



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 130, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0005254/2019-14, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso III do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 24 de junho de 2019, para constar o nome de MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE